THE MENTS OF THE PARTY OF THE P

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL N° 1.419 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua HELENO JOÃO RAIMUNDO, a Rua Projetada n° 24 existente no Parque Residencial "Novo Olhar", nesta Cidade.

Parágrafo Único - A Rua Projetada de que trata o **caput** tem início na Rua Projeta n° 09 e término na Rua Projetada n° 05.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo responsável pelas placas denominativas de que trata a presente Lei, fazer as comunicações aos Correios, Celpe, Compesa, ao Empreendimento "Parque Residencial Novo Olhar" e promover os assentamentos de costume em sua base de cadastro imobiliário e mercantil.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 07 de novembro de 2023.

Lei de Autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.